ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 003/2003

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE ABRIL DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal providencie na implantação de um secador com sistema "leito-fixo" na localidade da Maravalha.

Justificamos o pedido em razão de ser expressivo o número de produtores ruais daquela comunidade e comunidades vizinhas a que deve beneficiar tal investimento. Esta tecnologia permite aos produtores um melhor e mais adequado tratamento de secagem, para posterior armazenamento da produção de grãos, e permite a estocagem na propriedade do agricultor, garantida assim a integralidade do produto para venda posterior, em momento de melhor preço.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

Allan Jacques Mazzolini